



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 387/2020

CANDELÁRIA, 14 DE JULHO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Governador:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Antônio Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita Vossa especial atenção com os pedidos que ora iremos relatar, comprovando-se a necessidade dos pedidos, com fotos. Ocorre que temos uma artéria, trata-se da VRS-849, que leva até um dos pontos turísticos de Candelária: a Praia Carlos Larger cujo asfalto está completamente intransitável, repleta de buracos, fazendo com que os moradores e demais pessoas que ali transitam não saibam mais como se deslocar, tal a precariedade da VRS, e cumpre salientar que temos empresas, restaurante e pizzaria instaladas ao longo da via, que estão tendo prejuízos pois as pessoas acabam não se dirigindo aos locais devido o estado precário daquela artéria, por isso, solicitamos Vossa atenção e solidariedade com a comunidade candelariense, determinando a recuperação daquele trecho.

Excelentíssimo Senhor Governador, outra artéria que está impossível de transitar, que encontra-se repleta de buracos e buracos de grandes dimensões é a VRS-858, que dá acesso às localidades da Linha do Sul, Linha do Rio, Quilombo e adjacências. Tratam-se de localidades prosperas e de grande produtividade, que possui escola de grande porte, que atende uma quantidade de estudantes muito significativa, tendo ônibus escolares várias vezes ao dia e ônibus de linha comum diariamente, e os moradores precisam circular pela VRS-858 e já não sabem mais como trafegar diante de todo o caos que está aquela via. Por isso, Senhor Governador, pedimos inclusive, se quiser comprovar o que ora relamos, visite os locais "in loco" para verificar a gravidade das situações, precisando que nesta artéria também seja feita uma completa restauração, dando desta forma, condições adequadas de tráfego. Que Vossa Excelência determine ao órgão competente do Estado, que as providências cabíveis sejam tomadas em relação à VRS-849 e VRS-858, amenizando e/ou solucionando os problemas das vias.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini